

## EDITAL Nº 02/2012

A Diretora Acadêmica da ESADE – Laureate International Universities, Sara Pedrini Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, para informações específicas do período e funcionamento da BOLSA DESEMPENHO PARA ACADÊMICOS, no semestre letivo de 2012-1.

### **REQUISITOS E CONDIÇÕES:**

Os requisitos e condições detalhados do Programa de Bolsa Desempenho estão disponibilizados no site da ESADE, como parte integrante do Guia Acadêmico. O programa de que trata este edital terá prazo de validade para o semestre de 2012-1.

São elegíveis à bolsa desempenho os estudantes que:

Art. 1º – Estiverem devidamente matriculados em no mínimo 12 créditos, no semestre em que concorrem à bolsa;

Art. 2º - Não obtiverem status de reprovado, ou tenham evadido em uma ou mais disciplinas cursadas;

Art. 3º - Obtiverem grau mínimo de 9,0 (nove) em cada uma das disciplinas em que cursaram, considerando a média de 12 créditos.

Art. 4º - Matricularem-se no mesmo curso em que fizeram jus à bolsa desempenho. A mudança de curso implica em perda automática da bolsa.

Art. 5º - Estiverem com as matrículas confirmadas e adimplentes no semestre em que desejam usufruir a bolsa. A inadimplência ou a falta de confirmação da matrícula implica na não elegibilidade à bolsa.

Art. 6º – É inelegível a bolsa desempenho o aluno bolsista integral do PROUNI e UNIPOA;

Art. 7º - A Bolsa Desempenho é válida para no máximo para 20 créditos, não podendo cumular com qualquer outro benefício. Os créditos excedidos não poderão usufruir de nenhum incentivo.

Art. 8º – O benefício da Bolsa Desempenho não é válido para os cursos de Bacharelado em Contabilidade, Bacharelado em Economia, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Gestão da Qualidade, Tecnólogo em Gestão de Marketing e Tecnólogo em Gestão Financeira.

## **DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS**

A apuração da bolsa desempenho é feita ao término do semestre letivo.

O resultado da bolsa desempenho será divulgado por ocasião da aula inaugural do semestre de 2012-1.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital tem validade para o semestre de 2012-1. Casos omissos neste edital, serão analisados pela Comissão de Análise e Seleção, com base no PROGRAMA DE BOLSA DESEMPENHO PARA ACADÊMICOS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2011.